

Pirassununga, 07 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Seção de Material

Processo Administrativo: 1211/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 19/20. **Termo Aditivo nº** 15/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 23/21. **Contratada:** SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEMAS S.A. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 04 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 166.937,33 (cento e sessenta e seis mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e três centavos). **Assinatura:** 06/03/2024. **Objeto:** software de gestão de processos judiciais e execução fiscal para a Procuradoria Geral do Município.

Processo Administrativo: 3713/2022. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 07/22. **Termo Aditivo nº** 36/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 25/23. **Concessionária:** MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 24 de janeiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Assinatura:** 07/03/2024. **Objeto:** exploração a título de concessão de uso do "boxe nº 50", localizado no Distrito de Cachoeira de Emas.

Processo Administrativo: 4447/2020. **Modalidade:** Pregão Presencial nº 79/20. **Termo Aditivo nº** 61/24. **Termo de Prorrogação ao Contrato nº** 30/21. **Contratada:** MESSIAS NETO PRÓTESES EIRELI **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 meses, a contar de 18 de fevereiro de 2024, retroagindo seus efeitos àquela data. **Valor:** o valor para atender o período será de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). **Assinatura:** 06/03/2024. **Objeto:** contratação de serviços de laboratório de próteses dentárias conforme Programa Federal "LRPD".

Secretaria Municipal de Educação

ATOS DECISÓRIOS

Os Diretores das Unidades Educacionais abaixo identificadas, expedem os seguintes Atos Decisórios, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

069/2024 – EMEIEF(R) ANTONINA ALVES DE ARAÚJO – Nome: VANESSA DA SILVA DE MELO, RG 41.187.355-6, cargo de Professor nesta Unidade

Educacional, acumula com o cargo de Professor Substituto, na EMEIJA Prof. Sérgio Collus. Acúmulo legal. 070/2024 – EMEIEF PROF^a LENIRA PAPA – Nome: ELAINE CRISTINA MARIN SIQUEIRA, RG 40.777.833-0, exerce 2 cargos de Professor nesta Unidade Educacional. Acúmulo legal.

071/2024 – EMEIEF PROF^a LENIRA PAPA – Nome: MARIELLEN APARECIDA ROCHA DEL BEL, RG 43.308.486-8, exerce 2 cargos de Professor nesta Unidade Educacional. Acúmulo legal.

072/2024 – EMEIEF PROF^a LENIRA PAPA – Nome: MARY SILVANA BERTASI DAS DORES, RG 18.895.628, exerce 2 cargos de Professor nesta Unidade Educacional. Acúmulo legal.

073/2024 – EMEIEF PROF^a LENIRA PAPA – Nome: VÂNIA MARQUESINI, RG 27.695.564-X, cargo de Professor nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor na EMEIEF CAIC Dr. Eitel Arantes Dix. Acúmulo legal.

074/2024 – EMEIEF PROF^a LENIRA PAPA – Nome: GISELE DE PAULA ANDRADE RIBEIRO, RG 59.664.695-1, cargo de Professor Substituto nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor na Creche Municipal Dr. Paulo Marsiglio. Acúmulo legal.

ATO DECISÓRIO

O Diretor da Unidade Educacional abaixo identificada, expede o seguinte Ato Decisório, com fundamento no artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelas EC 19/98, 20/98 e 34/21:

076/2024 – CRECHE MUNICIPAL TENENTE OLYMPIO GUIGUER – Nome: RAQUEL LOURENÇO, RG 45.959.688-3, cargo de Professor Coordenador nesta Unidade Educacional, acumula com cargo de Professor, na EMEIEF Vila dos Sargentos. Acúmulo legal.

Secretaria Municipal de Saúde

VISA – Vigilância Sanitária

O Médico responsável pela VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PIRASSUNUNGA, DR. RENATO DE SOUZA ÁVILA, torna público:

Lavratura de Auto de Infração – A.I. nº J 12/2024 de 21/02/2024 para **LUCIANA SILVA DA COSTA, CPF: 619.092.033-00**, residente à Rua Cristóvão Santiago, nº 73, Casa 2, Bairro Jardim Ondina, que incorreu em infração transgredir outras normas legais, destinadas à promoção, prevenção e proteção à saúde, por manter terreno com mato alto, com entulhos e lixo, em área residencial, deixando-se fazer criadouros de animais peçonhentos e outros (terreno localizado na Rua Maria José Bruno Trevisan, s/n, quadra 0, lote 001), contrariando o disposto no artigo 2º, da Lei Complementar nº 165, de 08 de novembro de 2018, combinado com o

Pirassununga, 07 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

artigo XIX, da Lei nº 10.083, de 23 de setembro de 1998. Ficando concedido o prazo de 15 dias para defesa ou impugnação deste Auto, de acordo com a legislação sanitária municipal (Lei Complementar nº 61/2005).

**Secretaria Municipal
de Administração**

PORTARIA (S)

PORTARIA Nº 168/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 797, de 2 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pela Comissão Permanente instituída pela Portaria nº 274, de 6 de maio de 2014 e constituída pela Portaria nº 772/2022, em face do servidor detentor da matrícula no 4696, para a apuração de eventual infração consistente em suas ausências injustificadas, passível de enquadramento no artigo 482 da CLT, notadamente quanto a desídia, mau procedimento e/ou abandono de emprego, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dag/.

PORTARIA Nº 169/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Alexandra Ferreira Iloy Cardoso, RG nº 34.226.368-7 - SSP/SP, CPF nº 303.387.998-50 e PIS nº 2.099.824.400-1, classificada em 48º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com

vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 170/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Ivi dos Santos, RG nº 41.500.636-3 - SSP/SP, CPF nº 376.313.318-63 e PIS nº 1.291.185.722-6, classificada em 49º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 171/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.413/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e diante da abertura de vaga por força da Lei Municipal nº 6.170, de 12 de julho de 2023,

Pirassununga, 07 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), a candidata Maria da Penha Cassiano de Oliveira, RG nº 39.215.912-0 - SSP/SP, CPF nº 365.869.938-81 e PIS nº 2.096.905.510-7, classificada em 50º lugar para o emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinada à Secretaria Municipal de Educação, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 172/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga conforme Edital de Concurso Público nº 03/2022, **R E S O L V E :**

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Marcio Silva Maia Junior, RG nº 41.775.289-1 - SSP/SP, CPF nº 435.013.748-36 e PIS nº 1.905.166.758-5, classificado em 1º lugar para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 173/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de

Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Julio Cesar Arcangelo Domingos, RG nº 47.740.985-4 - SSP/SP, CPF nº 395.874.218-17 e PIS nº 2.098.319.422-4, classificado em 4º lugar para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 174/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Jhonatan Marostegan, RG nº 54.255.023-4 - SSP/SP, CPF nº 447.701.528-33 e PIS nº 2.013.765.080-3, classificado em 6º lugar para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

Pirassununga, 07 de Março de 2024 | Ano 11 | Nº 128

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.

PORTARIA Nº 175/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Edson Roberto da Silva Filho, RG nº 48.086.279-5 - SSP/SP, CPF nº 417.719.508-11 e PIS nº 1.904.295.059-8, classificado em 10º lugar para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 176/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de demissão de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Willian Daniel Damas, RG nº 53.711.039-2 - SSP/SP, CPF nº 497.707.798-90 e PIS nº 2.129.490.739-7, classificado em 11º lugar para o emprego permanente mensalista de

Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

PORTARIA Nº 177/2024

CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais e face o que noticiam os autos do Protocolado nº 5.535/2022, que dispõe sobre Concurso Público de Coletor de Lixo e diante da abertura de vaga por motivo de óbito de servidor ocupante do emprego,

R E S O L V E :

Art. 1º Admitir, a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o candidato Rony André Lourenço dos Santos Jacinto, RG nº 40.851.334-2 - SSP/SP, CPF nº 365.291.038-99 e PIS nº 1.662.188.839-3, classificado em 12º lugar para o emprego permanente mensalista de Coletor de Lixo, com vencimentos equivalentes à referência inicial 20 e jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, subordinado à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, passando por um período de experiência de 90 dias (45 por 45), de acordo com o diploma legal acima mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 7 de março de 2024.

CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Administração.

dmc/.

FIM DA EDIÇÃO